

**MUNICÍPIO DE VALONGO****Aviso n.º 4727/2013****Discussão pública**

Alteração à operação de loteamento camarário aprovado por deliberação camarária de 1997/01/27 e retificado por deliberação camarária de 1997/04/21.

Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março e, por força do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de setembro, torna público, por despacho de 2013/03/18, do Exmo. Sr. Presidente, que está aberto o período de discussão pública da alteração ao lote 8 do loteamento camarário, sito na Rua do Valado, freguesia e concelho de Valongo, aprovado por deliberação camarária de 1997/01/27 e retificado por deliberação camarária de 1997/04/21 e cujo processo se encontra disponível para consulta no Gabinete de Apoio a Municípios (GAM), desta Câmara Municipal.

O período de discussão pública terá a duração de 15 (quinze) dias úteis e iniciar-se-á 8 (oito) dias úteis após a publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

A proposta de alteração da operação de loteamento poderá ser consultada todos os dias úteis das 9 às 17,30 horas, no local anteriormente citado.

As observações, sugestões ou reclamações à referida alteração por parte dos particulares deverão ser formuladas por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal e dentro do prazo da discussão pública.

Esta alteração é referente ao processo do loteamento municipal sito na Rua do Valado, freguesia de Valongo, e consiste na alteração do lote 8, para constituição de 2 lotes distintos, sendo um destinado ao edifício do Centro Escolar do Valado, e o outro a espaço verde.

Para constar e para os devidos efeitos se passou este Aviso que irá ser publicado no *Diário da República*, imprensa local e afixado nos lugares de estilo.

20 de março de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Paulo Rodrigues Baltazar*, Dr.

306844211

**MUNICÍPIO DE VILA DO BISPO****Edital n.º 345/2013**

Dr.ª Ana Bela da Conceição Martins, vereadora do município de Vila do Bispo, torna público que:

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, encontra-se aberto um período de discussão pública, com a duração de 15 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso na 2.ª série do *Diário da República*, respeitante ao projeto de alterações ao alvará de loteamento n.º 6/92, situado em Barreiras Ruias, freguesia da Raposeira, deste concelho, a que se refere o processo n.º 05/2012, cuja requerente é a firma Altos da Raposeira — Sociedade Imobiliária, S. A.

Nestes termos, o referido projeto encontra-se patente para consulta entre as 9:00 horas e as 15:00 horas, na secção administrativa de operações urbanísticas deste município, convidando-se todos os interessados para, no decorrer do prazo acima referido, apresentarem, por escrito, as reclamações, observações ou sugestões que acharem por convenientes.

27 de março de 2013. — A Vereadora (por delegação de competências do presidente da câmara de 07/01/2013, nos termos do n.º 2 do art.º 69.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro), *Dr.ª Ana Bela da Conceição Martins*,  
306863588

**MUNICÍPIO DE VILA DE REI****Aviso n.º 4728/2013**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 21 de março de 2013, foi concedida à trabalhadora desta Autarquia, Virgínia da Conceição Lambranca Cabeças Fernandes, licença sem remuneração, superior a 60 dias (longa duração), com efeitos a partir de 25 de março de 2013, ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 234.º e 235.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

25 de março de 2013. — O Vice-Presidente da Câmara, *Ricardo Jorge Martins Aires*.

306857075

**Edital n.º 346/2013**

Maria Irene da Conceição Barata Joaquim, presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei:

Torna público, no uso da competência que lhe confere a alínea v) do n.º 1 do artigo 68.º, conjugado com o artigo 91.º ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que o Regulamento da Comissão de Proteção do Idoso em Risco, aprovado na reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 08 de outubro de 2012 e homologada pela Assembleia Municipal na sessão ordinária de 25 de fevereiro de 2013, após ter sido previamente publicitado em inquérito público durante 30 dias, através de edital publicado na 2.ª série N.º 207 do *Diário da República*, de 25 de outubro de 2012, não tendo sido apresentada contra o mesmo qualquer reclamação, ou sugestão.

Estando assim cumpridos todos os requisitos materiais, orgânicos e formais, se encontra disponível para consulta no site da autarquia em [www.cm-viladerei.pt](http://www.cm-viladerei.pt), para que todos os interessados dele tenham conhecimento, nos termos da legislação em vigor.

11 de março de 2013. — A Presidente da Câmara, *Maria Irene da Conceição Barata Joaquim*.

306856192

**FREGUESIA DE CANDELO****Aviso n.º 4729/2013**

Para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação, torna-se público que na sequência da homologação da Lista Unitária de Ordenação Final referente ao procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho na carreira Técnica Superior, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 208 de outubro de 2012, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado com a candidata Joana Ferreira Santos, para a categoria acima referida.

O vencimento é de 1.201,48€, correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 15 de acordo com a tabela remuneratória única. O referido contrato de trabalho produz efeitos a partir de um de abril de 2013.

26 de março de 2013. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Fernando Jorge Dias Andrade*.

306856354

**FREGUESIA DE FANHÕES****Aviso n.º 4730/2013**

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que a trabalhadora abaixo indicada, com contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, da carreira/categoria de Assistente Operacional, cessou a relação jurídica de emprego público, por motivo de aposentação, com efeitos na data que se indica.

Maria Madalena Barreiro Marçal — 1 de abril de 2013

28 de março de 2013.— O Presidente da Junta, *António Dias Emídio*,  
306863717

**FREGUESIA DE SÃO JOSÉ DA LAMAROSA****Aviso n.º 4731/2013****Lista de antiguidade do ano de 2012**

Para os devidos efeitos se torna público que se encontra afixada, na secretaria da Junta de Freguesia a Lista de Antiguidade referente ao ano de 2012, nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março.

4 de janeiro de 2013. — O Presidente da Junta, *António Vaz da Venda*,  
306853446